



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Praça São Sebastião, 452 - Centro 59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: cm.caraubas@bol.com.br

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 006/2022
DE 03 DE AGOSTO**

EMENTA: Reconhece como de Utilidade Pública Municipal o “Associação DE Criadores de Passeriforme de Caraúbas-RN e Região – ACPCR” e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica para todos os efeitos, reconhecida como de Utilidade Pública a “Associação de Criadores de Passeriforme de Caraúbas-RN e Região – ACPCR”, uma associação com personalidade jurídica de direito privado, amadora, sem fins lucrativos, doravante designados simplesmente como A.C.P.C.R, constituída por tempo indeterminado, com sede e foro neste município, inscrita no CNPJ sob nº. 45.175.326/0001-98.

Art. 2º. A entidade de que trata a presente Lei, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “**Lauro Fernandes Pamplona**”
Câmara Municipal de Vereadores
Caraúbas/RN, em 03 de agosto de 2022.

**FRANCISCO HAMILTON BEZERRA
VEREADOR/PRESIDENTE - PP**